Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03
Sede: Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo,SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DA BITZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O Relatório da Administração e as demonstrações financeiras apresentadas a seguir são informações resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão.

O entendimento da situação financeira e patrimonial do Bitz demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

O relatório da administração, assim como as demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão sendo publicados na íntegra, nesta data, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

a) Na página do jornal "Jornal O DIA SP" na *internet*, no endereço eletrônico (www.jornalodiasp.com.br); e
b) Relações com Investidores (www.bradesco.com.br/ri).

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração do BITZ relativo ao ano de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração, em 28 de março de 2023, encontra-se disponível no endereço eletrônico Relações com Investidores (www.bradesco.com.br/ri), assim como as demonstrações financeiras completas e auditadas.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO RESUMIDO - Em Reais mil

Ativo	2022	2021
Disponibilidades	**823**	**1.593**
Instrumentos Financeiros	**698.123**	**1.000.099**
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	695.592	983.138
- Títulos e Valores Mobiliários	1.606	14.837
- Outros Instrumentos Financeiros	925	2.124
Créditos Tributários	**192.405**	**87.330**
Investimentos em Coligadas e Controladas	**13.077**	**13.359**
Imobilizado de Uso	**1.172**	**564**
Intangível	**35.863**	**21.990**
Depreciações e Amortizações	**(6.600)**	**(163)**
- Imobilizado de Uso	(307)	(163)
- Intangível	(6.293)	-
Outros Ativos	**78.598**	**15.165**
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	**(11.508)**	**(11.508)**
Total do Ativo	**1.001.953**	**1.128.429**

Passivo	2022	2021
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	**110.768**	**30.351**
- Recursos Disponíveis de Clientes	93.376	26.940
- Outros Passivos Financeiros	17.392	3.411
Provisões	**15.217**	**17.915**
- Outras Provisões	15.217	17.915
Outros Passivos	**13.642**	**6.149**
Total do Passivo	**139.627**	**54.415**
Patrimônio Líquido		
Capital Social	1.256.001	1.256.001
Prejuízos Acumulados	(393.675)	(181.987)
Total do Patrimônio Líquido	**862.326**	**1.074.014**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.001.953**	**1.128.429**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA - Em Reais mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Receitas de Intermediação Financeira	48.428	97.125	17.504
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	**48.428**	**97.125**	**17.504**
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	**(181.451)**	**(414.383)**	**(243.478)**
Receitas de Prestação de Serviços	6.495	9.377	2.710
Despesas de Pessoal	(24.680)	(48.078)	(32.405)
Outras Despesas Administrativas	(101.065)	(255.539)	(119.003)
Despesas Tributárias	(2.680)	(6.970)	(1.285)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(56)	(154)	(185)
Outras Receitas Operacionais	-	8.249	239
Outras Despesas Operacionais	(59.465)	(121.268)	(93.549)
Resultado Operacional	**(133.023)**	**(317.258)**	**(225.974)**
Resultado Não Operacional	**(14)**	**(6)**	**(41)**
Resultado antes da Tributação sobre o Prejuízo	**(133.093)**	**(317.264)**	**(226.015)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	44.884	105.588	72.848
Prejuízo Líquido	**(88.209)**	**(211.676)**	**(153.167)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESUMIDA - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros – Legal	Reservas de Lucros – Estatutária	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**256.001**	**-**	**-**	**(28.822)**	**227.179**
Integralização por incorporação	1.000.000	-	-	-	1.000.000
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(153.167)	(153.167)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**1.256.001**	**-**	**-**	**(181.989)**	**1.074.012**
Absorção do resultado por incorporação	-	-	-	(10)	(10)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(211.676)	(211.676)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.256.001**	**-**	**-**	**(393.675)**	**862.326**
Saldos em 30 de junho de 2022	**1.256.001**	**-**	**-**	**(305.456)**	**950.545**
Absorção do resultado por incorporação	-	-	-	(10)	(10)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(88.209)	(88.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**1.256.001**	**-**	**-**	**(393.675)**	**862.326**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RESUMIDA - Em Reais mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Caixa Líquido Utilizado das Atividades Operacionais	**4.249**	**(967.834)**	**(208.043)**
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	**(3.653)**	**(14.468)**	**(13.448)**
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamentos	**-**	**-**	**1.000.000**
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**596**	**(982.302)**	**778.509**
Caixa e Equivalentes de Caixa – Início do Período	1.833	984.731	206.222
Caixa e Equivalentes de Caixa – Fim do Período	2.429	2.429	984.731
Aumento/(Redução) De Caixa E Equivalentes de Caixa	**596**	**(982.302)**	**778.509**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE RESUMIDA - Em Reais mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Lucro líquido do período/exercício	**(88.209)**	**(211.676)**	**(153.167)**
Resultado abrangente do período/exercício	**(88.209)**	**(211.676)**	**(153.167)**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS - Em Reais mil

1) CONTEXTO OPERACIONAL

O Bitz Instituição de Pagamento S.A. é uma Companhia fechada que desenvolve atividades não financeiras, tais como: (a) disponibilizar serviço de aporte ou saque de recursos mantido em conta de pagamento; (b) executar ou facilitar a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive a transferência originada de ou destinada à conta de pagamento; (c) gerir conta de pagamento; (d) emitir instrumento de pagamento; (e) credenciar a aceitação de instrumento de pagamento; (f) executar remessa de fundos; (g) converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, e credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica; (h) outras atividades relacionadas à prestação de serviço de pagamento designadas pelo Banco Central do Brasil; e (i) participar de outras sociedades, como sócio, cotista ou acionista.

O Bitz é uma conta digital do Bradesco. O aplicativo possui funcionalidades como pagamento e recebimento diretamente do celular, TEDs gratuitas, PIX, Pagamento de contas, Boletos e Recargas pelo celular, Cartão de débito e um Cartão virtual para realizar compras na *internet* em *Delivery*, Séries, Filmes e Música que dependem de um número de cartão para funcionar.

A Companhia está domiciliada na Rua da Consolação, 2.302 - 7º andar – Consolação – 01302-001 - São Paulo/SP.

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 28 de março de 2023.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão.

O Bitz obteve, em 13 de dezembro de 2022, autorização para atuar como instituição de pagamento em funcionamento na modalidade emissor de moeda eletrônica, concedida pelo Bacen, conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Sociedade passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo Banco Central.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos disponíveis para venda e ativos não financeiros, quando aplicável.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2022 em decorrência da autorização para atuar como instituição de pagamento, as demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Para apresentar essas demonstrações de forma consistente para fins de comparabilidade, após análise da administração, foram efetuadas reclassificações no período anterior, sem impactos relevantes.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão.

4) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Nas Demonstrações Financeiras foram utilizadas algumas estimativas e julgamentos contábeis elaborados a fim de quantificar determinados ativos e passivos. Tais estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se em experiência histórica e diversos outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis nas circunstâncias atuais.

5) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro – R$ mil

	2022	2021
Disponibilidades em moeda nacional (1)	823	1.593
Total de disponibilidades	**823**	**1.593**
Cotas de fundos de investimentos	1.606	-
Aplicações Interfinanceiras de liquidez (2)	-	983.138
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.429**	**984.731**

(1) Refere-se a depósito bancário à vista; e

(2) Refere-se à aplicação em Debêntures compromissadas, de emissão da Hypermarcas.

6) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

R$ mil

	31 a 180 dias	Prazo indeterminado	Em 31 de dezembro 2022	2021
Aplicações no mercado aberto:				
Posição Financiada				
– Letras do tesouro nacional (1)	-	86.627	86.627	-
– Debêntures	608.965	-	608.965	983.138
Subtotal	**608.965**	**86.627**	**695.592**	**983.138**
Em 31 de dezembro de 2022	**608.965**	**86.627**	**695.592**	
%	**87,6**	**12,4**	**100,0**	
Em 31 de dezembro de 2021	**983.138**			**983.138**
%	**100,0**			**100,0**

(1) Aplicação em título público federal para garantia dos recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, em atendimento a circular nº 3.381/13.

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

R$ mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Rendas de aplicações em operações compromissadas:			
Posição financiada	47.739	95.409	13.142
Total	**47.739**	**95.409**	**13.142**

7) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS

a) A composição dos Investimentos está demonstrada a seguir:

Em 31 de dezembro – R$ mil

Sociedades	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado ajustado	Quantidade de ações/cotas possuídas	Participação no capital social – %	Investimentos 2022	Investimentos 2021	Resultado de equivalência patrimonial 2022	Resultado de equivalência patrimonial 2021
DINDIN Soluções Financeiras S.A.	-	-	(108)	-	-	-	(22)	(108)	125
Ágio DINDIN (1)						51	61	-	-
TECIQ Solutions Tecnologia da Informação Ltda.	1.512	546	(46)	1.511.749	100,0	546	592	(46)	(310)
Ágio TECIQ (1)						972	1.220	-	-
Total em 31 de dezembro	**1.512**	**546**	**(154)**	**-**	**-**	**1.569**	**1.851**	**(154)**	**(185)**

(1) Saldo líquido de baixa por *impairment* realizado no exercício de 2021, no montante de R$ 11.508 mil.

8) ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro – R$ mil

	Taxas anuais	Saldo líquido 2021	Aquisições	Baixas	Custo 2022	Amortização anual	Saldo líquido 2022
Marcas e patentes (1)	-	90	-	-	90	-	90
Softwares da plataforma Bitz (2)	20%	21.900	13.873	-	35.773	(6.293)	29.480
Total		**21.990**	**13.873**	**-**	**35.863**	**(6.293)**	**29.570**

(1) Por ter vida útil indefinida o custo da conta Marcas e Patentes não sofre Amortização.

(2) Em virtude da estratégia de crescimento do Bitz, em setembro de 2021 o Bitz decidiu, negociou e adquiriu 100% da plataforma de sistemas da Cielo que estava sendo utilizada para atender exclusivamente ao Bitz. O processo de internalização desta plataforma de sistemas foi executado até final de dezembro de 2021. O valor total da aquisição foi de R$ 21.900 mil, e o início da amortização foi janeiro de 2022 à uma taxa de 20% ao ano.

9) OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro – R$ mil

	2022	2021
Suprimento Tecban e valores recebidos via boleto, TED e PIX	29.599	7.198
Imposto de renda retido na fonte	22.081	1.118
Adiantamento a fornecedores	18.074	6.668
Despesas antecipadas a amortizar	8.699	141
Adiantamento de pessoal	145	40
Total	**78.598**	**15.165**

10) DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro – R$ mil

	2022	2021
Recursos disponíveis de clientes	93.376	26.940
Outros passivos financeiros	17.392	3.411
Total	**110.768**	**30.351**

11) OUTRAS PROVISÕES

Em 31 de dezembro – R$ mil

	2022	2021
Provisão de despesa com pessoal	14.089	8.943
Outras provisões (1)	1.067	8.911
Provisão de restruturação	61	61
Total	**15.217**	**17.915**

(1) Refere-se basicamente a provisão de custos operacionais e *marketing*.

12) OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro – R$ mil

	2022	2021
Credores diversos – país	10.387	3.663
Fiscais e previdenciárias	3.255	2.486
Total	**13.642**	**6.149**

13) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O Capital Social é de R$ 1.256.001 mil (em 31 de dezembro de 2021 – R$ 1.256.001 mil), dividido em 20.429.247 (em 31 de dezembro de 2021 – 20.429.247) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

b) Dividendos

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 1% do resultado do período ajustado na forma da Lei. Não houve distribuição devido à companhia apresentar prejuízos nos últimos exercícios.

14) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

R$ mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Prestação de serviços com intercâmbio com bandeira e tarifa de saque	6.495	9.377	2.710
Total	**6.495**	**9.377**	**2.710**

15) DESPESAS PESSOAL

R$ mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Proventos/Encargos	20.590	40.895	27.017
Benefícios	1.329	2.238	1.165
Previdência privada	2.761	4.945	4.223
Total	**24.680**	**48.078**	**32.405**

16) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

R$ mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Serviços administrativos e *marketing*	97.458	248.844	118.849
Depreciação	3.607	6.695	154
Total	**101.065**	**255.539**	**119.003**

17) DESPESAS OPERACIONAIS

R$ mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Custos de processamento de dados	59.521	121.268	82.041
Outros (1)	-	-	11.508
Total	**59.521**	**121.268**	**93.549**

(1) Baixa/Perdas por *impairment*, ágio dos investimentos.

18) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

R$ mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Resultado antes do Imposto de renda e contribuição social	**(184.170)**	**(317.264)**	**(226.015)**
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	62.618	107.870	76.845
Efeito no cálculo dos tributos:			
Participações em coligadas e controladas	(34)	(53)	(63)
Outros valores	(580)	(169)	(3.934)
Despesas e provisões não dedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1.300)	(2.060)	-
Imposto de renda e contribuição social do período	**60.704**	**105.588**	**72.848**

b) Composição da conta de resultado do imposto de renda e contribuição social

R$ mil

	2º semestre de 2022	Acumulado em 31 de dezembro 2022	2021
Impostos diferidos:			
Constituição/Realização no exercício, sobre adições temporárias	507	1.577	387
Constituição no período sobre:			
Base negativa de contribuição social	16.088	27.550	19.181
Prejuízo fiscal	44.109	76.461	53.280
Imposto de renda e contribuição social do período	**60.704**	**105.588**	**72.848**

c) Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldo em 31 de dezembro – R$ mil

	2021	Constituição	Realização/Baixas	2022
Provisão para bonificação	790	-	(790)	-
Provisão para gratificação	-	293	-	293
Provisão de remuneração variável	-	1.979	-	1.979
Provisão para reestruturação	21	-	-	21
Ágio amortizado	-	95	-	95
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias.	**811**	**2.367**	**(790)**	**2.388**
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	86.520	103.497	-	190.017
Total dos créditos tributários	**87.331**	**105.864**	**(790)**	**192.405**

d) Tributos a compensar ou a recuperar

Os tributos a compensar ou a recuperar correspondem ao montante de R$ 22.080 mil (R$ 1.118 mil em 2021) e referem-se aos saldos negativos de IRPJ.

19) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966 – Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação a provisão para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir.

continua ...

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

...continuação

Bitz

Bitz Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ nº 15.011.719/0001-03
Sede: Rua da Consolação, 2.302, 7º andar, Consolação, São Paulo,SP

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS - Em Reais mil

O Bacen ainda emitirá normas complementares para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa de juros efetiva do instrumento financeiro, a fixação de níveis mínimos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e prazos para baixa de instrumentos financeiros e o detalhamento das informações a serem divulgadas em notas explicativas.

A Organização Bradesco preparou um plano formal, aprovado internamente em sua governança, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O Plano de Implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos e disseminar os conceitos através de treinamento de colaboradores.

A Organização Bradesco vem avaliando a aplicação da referida norma e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

Instrução Normativa BCB nº 319 – Em 4 de novembro de 2022 o Bacen emitiu a Instrução Normativa nº 319 que revoga a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010, que esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil das obrigações tributárias em discussão judicial. A nova norma deve ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2023 e não são esperados impactos relevantes.

20) EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Em 8 de fevereiro de 2023, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento relativo às decisões posteriores sobre a chamada "coisa julgada". Aguarda-se a publicação desse acórdão do STF e a referida decisão ainda pode ser objeto de recurso. A Companhia iniciou suas análises e até o momento avaliou que a referida decisão não gera impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

b) Com o objetivo de fortalecer seu segmento de negócios digitais, o Bradesco está convidando os clientes da carteira digital Bitz a abrirem uma conta no Banco Digio. Trata-se de uma decisão estratégica natural, que segue a tendência de mercado de buscar ganhos de sinergia. Ao longo do mês de março, os clientes do Bitz serão convidados a baixar o *app* do Digio e abrir uma conta para aproveitar todos os benefícios que o banco digital oferece. O *app* do Bitz estará funcional até junho de 2023.

A Companhia está avaliando as alternativas para a melhor utilização dos ativos atualmente registrados considerando o impacto da nova estratégia de negócio e não identificou até o momento impactos contábeis relevantes.

Evandro Alves de Souza
Contador - 1SP335578/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: Relações com Investidores (www.bradesco.com.br/ri). O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido sem modificações.

Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 07.882.930/0001-65 - NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 2490-2

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 28 de Abril de 2023

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam convocados os acionistas da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 10:00h. A AGOE será realizada **de modo exclusivamente digital,** por meio da plataforma eletrônica "*Microsoft Teams",* conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e disciplinada na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i)** as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas: **(a)** do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(b)** do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; **(c)** do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; **(d)** do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras; **(e)** da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; **(f)** da declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras; e **(ii)** a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** reconduzir os membros do Conselho de Administração; e **(v)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i)** autorizar a administração da Companhia, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), a celebrar, após a liquidação do *"Contrato Global de Derivativos"* atualmente vigente, novas operações de troca de resultados de fluxos financeiros futuros (*total return equity swap*) de liquidação financeira, tendo por referência ações ordinárias de emissão da Companhia ("Operações de Swap"); e **(ii)** caso o item "i" acima seja aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, autorizar que a Companhia preste garantia fiduciária em relação às obrigações assumidas nas Operações de Swap. **Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos:** Os acionistas que desejarem atender à AGOE deverão fazê-lo exclusivamente por meio da plataforma digital "*Microsoft Teams"*, nos termos descritos no presente Edital de Convocação, através de link a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas que se credenciarem previamente. Na forma do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, considerando a necessidade de adoção de medidas de segurança para participação remota, os acionistas que desejarem participar da AGOE deverá, impreterivelmente, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço de e-mail ri@mitrerealty.com.br, **com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da AGOE (ou seja, até o final do dia 26 de abril de 2023),** para fins de: **(a)** realizar o depósito prévio de toda a documentação necessária para participação e representação na AGOE, conforme descrito neste Edital de Convocação; e **(b)** especificar o nome e documento de identificação da pessoa natural que atenderá remotamente à AGOE. Para fins de esclarecimento, acionistas que não apresentem a documentação de identificação até o dia 26 de abril de 2023, nos termos aqui previstos, não poderão participar da AGOE. Adicionalmente, uma vez que AGOE seria realizada **de modo exclusivamente digital,** a Companhia esclarece que não será mantida qualquer estrutura na sede social para atendimento presencial de acionistas que desejarem participar da AGOE. **Documentação de Representação:** Nos termos do parágrafo 1º, artigo 9º do estatuto social da Companhia, os acionistas que manifestarem o seu interesse em participar da AGOE dentro do prazo mínimo de antecedência descrito no item *"Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos"* acima, deverão apresentar: **(i)** um documento de identidade, caso o acionista seja pessoa física; **(ii)** os atos societários pertinentes que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante, caso o acionista seja pessoa jurídica; **(iii)** comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 (cinco) dias anteriores à AGOE; e **(iv)** se for o caso, procuração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGOE por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, sem a necessidade de que tal pessoa seja administrador da Companhia, acionista ou advogado (vide Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Cópia da documentação poderá ser encaminhada para o e-mail: ri@mitrerealty.com.br. Para fins da AGOE, a Companhia, excepcionalmente, dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia. **Credenciamento e Participação dos Acionistas:** Após envio da documentação de representação necessária, os acionistas receberão convite com as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital "*Microsoft Teams"*. Visando à segurança da AGOE, o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas da Companhia que se credenciarem previamente, nos termos deste Edital de Convocação. Os convites individuais com credenciais de acesso e instruções aplicáveis para participação na AGOE serão remetidos aos e-mails que enviarem a solicitação de participação na forma referida no item *"Plataforma Digital e Depósito Prévio de Documentos"* acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, por meio dos convites individuais, os acionistas previamente credenciados ou seus representantes legais, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. e regulamentação aplicável. Para otimizar o processo e conferir celeridade ao andamento da AGOE, solicitamos que, caso o acionista não receba o referido convite individual para participação na AGOE até as 17:00h do dia 27 de abril de 2023, referido acionista entre em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 4810-0582, para que seja prestado o suporte adequado. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido telefone até 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da AGOE. Os acionistas que participarem da AGOE poderão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 28 da Resolução CVM 81: **(i)** simplesmente participar da AGOE, sem votar, tenha ou não enviado Boletim de Voto a Distância; ou **(ii)** participar e votar na AGOE. Caso o acionista já tenha enviado o Boletim de Voto a Distância, mas, ainda assim, queira votar na AGOE, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de Boletim de Voto a Distância, serão desconsideradas, observando-se para tanto sua identificação no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ. Os acionistas que desejarem se manifestar durante algum momento da AGOE, deverão avisar a sua intenção pelo chat e aguardar o momento da palavra lhe ser conferida durante o conclave. Ressalta-se que tanto os acionistas que optarem por votar por meio do Boletim de Voto a Distância quanto os acionistas que optarem por participar da AGOE através da plataforma digital "*Microsoft Teams"* serão considerados presentes na AGOE e assinantes da respectiva ata e livro de presença, na forma do artigo 47 da Resolução CVM 81. **Voto a Distância:** Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação a distância na AGOE. O Boletim de Voto a Distância deverá ser encaminhado pelo acionista: **(i)** diretamente à Companhia (por correio postal ou eletrônico); **(ii)** ao custodiante do acionista (caso as ações sejam depositadas em depositário central); ou **(iii)** à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários (Itaú Corretora de Valores S.A.), devendo, em qualquer dos casos, ser recebido **até 7 (sete) dias corridos antes** da data da AGOE. Deverão ser observados os modelos disponibilizados pela Companhia, bem como as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia. **Instruções e Recomendações Gerais:** A AGOE será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante o conclave. A Companhia assegurará também a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGOE que não tenham sido disponibilizados anteriormente e a possibilidade de comunicação entre acionistas. Será solicitado que o acionista ou seu bastante procurador previamente cadastrado apresente, por meio da câmera de vídeo, o documento de identificação previamente enviado para registro na AGOE, e mostre seu rosto pela câmera do dispositivo digital. A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta (por vídeo e áudio). Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da AGOE, a fim de permitir a validação do seu acesso. Por fim, a Companhia esclarece que não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias ao controle da Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio da plataforma digital. Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (https://ri.mitrerealty.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM 81.

São Paulo/SP, 28 de março de 2023
Pedro Barros Mercadante Oliva - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **28/03/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 110034024387 - SED: 1381 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): ANTONIO DURVALINO MACIEL COUTINHO, BRASILEIRO, BANCÁRIO, RG. Nº 436.755-MT, CPF: 142.708.031-34 E SUA MULHER MARIA DA GLORIA SIQUEIRA COUTINHO, BRASILEIRA, FONOAUDIÓLOGA, RG. Nº 2.501.310-RJ, CPF: 501.140.347-53, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77. Imóvel sito à RUA CANDIDO FONTOURA, Nº 401, APARTAMENTO Nº 04, BLOCO 02, EDIFICIO PEROBA, CONDOMINIO SOLAR DOS PINHEIROS, 13º SUBDISTRITO BUTANTA, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 28/03/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

28, 29 e 30/03/2023

Armac Locação, Logística e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 00.242.184/0001-04 - NIRE 35.300.551.362 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e do artigo 6º do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("Armac" ou "Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de abril de 2023, às 9h00min, de modo exclusivamente digital, via plataforma Microsoft Teams, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(A)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(B)** deliberar acerca da proposta da Administração da Companhia para destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; **(C)** sem prejuízo do disposto no artigo 141, §7º, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), deliberar sobre a fixação do número total de membros do Conselho de Administração em 9 (nove), para o mandato de 2 (dois) anos contados da Assembleia Geral; **(D)** eleger o Conselho de Administração; **(E)** deliberar sobre o montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(F)** deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social para incluir novas atividades no objeto social da Companhia, quais sejam **(i)** a exploração da atividade de operador portuário, incluindo a logística em terminais marítimos ou fluviais, armazenagem, movimentação, administração, carga e descarga de embarcações, gestão e gerenciamento de equipamentos e mercadorias destinados a carga e descarga, bem como outras atividades auxiliares, **(ii)** a prestação de serviços de correspondente bancário, e **(iii)** a prestação de serviços de atividades de publicidade e marketing; **(G)** deliberar sobre a alteração do artigo 19 do Estatuto Social para esclarecer que a Companhia poderá elaborar balancetes semestrais, trimestrais ou em período inferior, e declarar, com base nos referidos balancetes, por deliberação do Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio; **(H)** deliberar sobre a alteração do artigo 20 do Estatuto Social para aumentar o número máximo de diretores da Companhia para 11 (onze); **(I)** deliberar sobre a alteração do artigo 23 do Estatuto Social para revisão dos poderes de representação da Companhia; **(J)** deliberar sobre o aperfeiçoamento de redação do artigo 25 do Estatuto Social ("Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Dividendos"); **(K)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas nos itens (F) a (J) da Ordem do Dia, bem como autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários para efetivação das deliberações tomadas. Em atendimento ao artigo 5º, I, da Resolução CVM 81/2022 e ao artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Destacamos que os pedidos de voto múltiplo devem ser feitos com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos acionistas, observado o prazo limite de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 141 da LSA. A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Os acionistas também poderão participar da Assembleia Geral por meio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.armac.com.br). Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da Assembleia Geral por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia, até 9h00min de 26/04/2023: (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos: **a)** Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista; **b)** Pessoas Jurídicas: (i) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais. **c)** Fundos de Investimentos: (i) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais. Na hipótese de participação virtual na Assembleia Geral por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração (observando os requisitos do art. 126, §1º da LSA) e dos documentos que comprovem a identidade do procurador, no mesmo prazo indicado no parágrafo acima. Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.armac.com.br), bem como em sua sede social. Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 11 4628-1681 e (ii) do e-mail: ri@armac.com.br. Barueri, 29 de março de 2023. Conselho de Administração.

Saraiva Livreiros S.A.

Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 60.500.139/0001-26 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") da **Saraiva Livreiros S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia" ou "Saraiva"), que se realizará presencialmente no dia **28 de Abril de 2023,** às **7h**, **na sede social da Companhia,** localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05.413-909, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": **Em Assembleia Geral Ordinária**: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) Fixar a remuneração global da Administração referente ao exercício social de 2023; (iv) Se solicitado, promover eleição em separado de membros do Conselho Fiscal; (iv.i) Definir o número de membros do Conselho Fiscal; (iv.ii) Eleger os membros do Conselho Fiscal; (iv.iii) Fixar a remuneração do Conselho Fiscal referente ao exercício social de 2023; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) Deliberar sobre a modificação do jornal de grande circulação no qual a Companhia faz suas publicações; e (vi) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações tomadas em AGOE. **Instruções Gerais:** Observadas as demais instruções constantes da Proposta da Administração ("Proposta da Administração"), a AGOE será realizada presencialmente na sede da Companhia e a participação do acionista poderá ser (i) pessoal (ou por representante legal, conforme o caso); (ii) por procurador devidamente constituído; ou (iii) via boletim de voto a distância encaminhado por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução 81"). Nos termos do art. 6º da Resolução 81, a Companhia solicita que os acionistas que têm a intenção de se fazer representar por procurador devidamente constituído depositem as respectivas procurações e demais documentações necessárias, nos termos da Proposta da Administração e deste Edital de Convocação, na sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, em dias úteis, das 09h às 18h, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da AGOE. Será aceita a remessa de procurações e demais documentações necessárias para o endereço eletrônico admri@saraiva.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da AGOE. Poderão participar da AGOE os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelos serviços de ações escriturais da Companhia, e/ou agente de custódia, consoante o artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"). Os acionistas deverão apresentar à Companhia, na forma da Proposta da Administração, os seguintes "Documentos": Acionistas Pessoas Físicas: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após o prazo estabelecido na Proposta da Administração; Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após o prazo estabelecido na Proposta da Administração; Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, devidamente atualizado, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia após o prazo estabelecido na Proposta da Administração. A Saraiva informa, ainda, que os documentos elencados no artigo 133 da LSA foram publicados resumidamente no jornal físico "O Dia SP", em 28 de março de 2023, sendo disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico "O Dia SP" na mesma data, na forma do artigo 289 da LSA, conforme redação dada pela Lei nº 13.818/2019. Por fim, a Saraiva ressalta que estão disponíveis na sede da Companhia e no seu endereço eletrônico (www.saraivari.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (www.b3.com.br), para consulta dos acionistas, cópias dos documentos a serem discutidos na AGOE, bem como aqueles exigidos pela Resolução 81. São Paulo/SP, 28 de março de 2023. **Olga Maria Barbosa Saraiva -** Presidente do Conselho de Administração.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **EDUARDO GONÇALVES GRIGIO,** bancário, RG nº 27.191.130-X-SSP/SP, CPF nº 283.294.728-09, e sua mulher **PÂMELA GONÇALVES GRIGIO,** vendedora, RG nº 41.797.767-0, CPF nº 315.942.688-27, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Honório Bicalho nº 172, Vila das Mercês, ficam intimados a purgarem a mora referente a 10 (dez) prestações em atraso, vencidas de 14/05/2022 a 14/02/2023, no valor de R$5.163,51 (cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$5.247,81 (cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), que atualizado até 28/04/2023, perfaz o valor de R$6.748,82 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Professor Sylla Mattos nº 798, apartamento nº 41, localizado no 3º andar do Edifício Coire, Bloco 25, integrante do Condomínio Vila Suíça III, no Jardim Caraguatá, Saúde, 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 2 na matrícula nº 170.431. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 12:00hs e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 28 de março de 2023. O Oficial.

GRI-KOLETA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.

- CNPJ/ME nº 04.517.241/0002-44 - NIRE 35.300.538.650

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

Data, Hora e Local. 28.02.2023, às 11:00, na sede em São Paulo/SP, na Av. Gonçalo Madeira, 300/400, Jaguaré. **Presenças.** Presença da única acionista. **Mesa.** Sra. Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos - Presidente e Sr. Eduardo Alves Rodrigues - Secretário. **Deliberações Aprovadas.** Aprova, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a celebração de todo e qualquer instrumento para formalizar a operação financeira a ser celebrada entre a Companhia e o Banco do Brasil, conforme proposta recebida em 09.02.2023, cujo objeto será o financiamento do capex para aquisição de um equipamento combinado hidrojat vácuo 15600L. Referida operação terá o valor de até R$287.920,00, correspondente a 80% do valor do bem, na modalidade Financiamento BB PJ, com prazo total de até 60 meses, com até 06 meses de carência, remuneração pós fixada, sendo o índice CDI acrescido da sobretaxa de 2,55% de juros ao ano e tarifa flat de 0,20% sobre o capital, e como garantia o próprio bem adquirido. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 28.02.2023. **Acionista: Solví Essencis Ambiental S.A.** Por Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos e Eduardo Alves Rodrigues. JUCESP nº 113.632/23-0 em 22.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº 33.458.409/0001-05 - NIRE Nº 35300535111 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo/SP, 17 de março de 2023. À **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"). Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, Sala 04, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-065. **Ref.:** Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **LUCIANO JOSÉ PORTO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. M 88.764/SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 251.456.816-15, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º Andar, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11/06/2021 às 09h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **LUCIANO JOSÉ PORTO FERNANDES.** Ciente em: 17/03/2023. **CONCESSIONÁRIA DA LINHA 15 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.** - Francisco Pierrini - Diretor Presidente. JUCESP nº 112.133/23-0 em 22.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MOINHO PROGRESSO SA

CNPJ N. 60.866.688/0001-19

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjuntas.

O Conselho de Administração da Moinho Progresso S/A convida os Srs.(as) acionistas a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária conjuntas, nos termos do artigo 131 da Lei 6404/76, em sua sede social à Rua Emílio Goeldi n. 95, às 14 horas do dia 14 de abril de 2023, para deliberarem e votarem em Assembleia Geral Ordinária as contas da administração e a destinação do lucro liquido. Em Assembleia Geral Extraordinária, decidirem sobre a remuneração dos órgãos de administração e sobre a proposta de cancelamento das ações em tesouraria. As demonstrações financeiras referentes a estas assembleias foram publicadas no dia 14 de março no jornal "O Dia – SP" e em sua página digital. Informações podem ser também requeridas junto a companhia pelo e-mail: admin@moinhoprogresso.com.br com identificação do acionista requisitante. São Paulo, 28/03/2023.Yung Chu Ching – Presidente do Conselho de Administração. (29/03, 04/04 e 06/04)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125984-46.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Priority One Rebeneficiamento de Cereais Ltda-Me, CNPJ 05.945.355/0001-77, na pessoa de seu representante legal e a Solange Maria de Oliveira Barros, CPF 096.076.398-80, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como correú Carlos Abel de Barros, para cobrança de R$ 157.356,47 (nov/2015), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 2002000001160300170. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o ?quantum? reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando as executadas nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B - 29 e 30

GRUPO SBF S.A.

Companhia aberta
CNPJ/ME nº 13.217.485/0001-11 - NIRE 35.300.390.458

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

São Paulo, 28 de março de 2023. Convocamos os senhores acionistas da **Grupo SBF S.A.** ("Companhia" ou "Grupo SBF") a se reunirem, **de modo exclusivamente digital,** em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada no dia 28 de abril 2023, às 09:00h, por meio da plataforma Ten Meetings ("Plataforma"), de acordo com os procedimentos previstos no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("AGOE" e "Manual", respectivamente), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** a tomada das contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(iii)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, considerando candidatos identificados na Proposta da Administração; e **(iv)** a aprovação da remuneração global da administração da Companhia para o biênio de 2023/2024; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para **(a)** atualizar o capital social da Companhia, refletindo no mesmo os aumentos de capital que foram aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e **(b)** alterar o endereço da sede da Companhia, que passará a estar localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, Edifício Birmann, nº 7.221, 3º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Observada a adoção **da modalidade exclusivamente digital,** os acionistas poderão participar e votar na AGOE à distância por meio **(i)** do envio do boletim de voto a distância (conforme indicado no item II.1 abaixo), e/ou **(ii)** do sistema eletrônico (conforme indicado no item II.2 abaixo). **Maiores informações sobre participação na AGOE poderão ser obtidas no Manual. Informações Gerais: (I) Documentos à disposição dos Acionistas.** Nos termos do artigo 124, §6º, do artigo 133 e do artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.gruposbf.com.br), no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), os seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022: **(a)** relatório da administração; **(b)** cópia das demonstrações financeiras; e **(c)** parecer dos auditores independentes da Companhia. Ainda, estão disponíveis nos mesmos endereços as demais informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE, incluindo este Edital, o Manual (o qual inclui, *inter alia*, a Proposta da Administração), aqueles exigidos pela Resolução CVM 81. **(II) Participação dos Acionistas na AGOE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 21-C da Resolução CVM 81, a AGOE será realizada de **modo exclusivamente digital,** de forma que os acionistas poderão participar da AGOE das seguintes formas: **II.1.** Boletim de Voto a Distância: a Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto à distância ("Boletins") por meio do escriturador da Companhia, dos respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no Manual e, em todos os casos, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 21 de abril de 2023, conforme previsto no Manual. **II.2.** Sistema Eletrônico: a Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **Sem prejuízo do quanto previsto neste Edital, as informações detalhadas relativas à participação na AGOE por meio do sistema eletrônico estão disponíveis no Manual.** Para participarem da AGOE, os acionistas deverão se credenciar na Plataforma, nos termos previstos no Manual, até o dia 26 de abril de 2023, inclusive, devendo apresentar toda a documentação necessária (conforme indicada no item III abaixo e no Manual) para permitir a participação do acionista na AGOE, conforme detalhado no Manual. O credenciamento deverá ser realizado por meio do acesso ao link https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=BD0742DE3DDA, onde constará formulário para preenchimento e indicação do e-mail/endereço eletrônico do acionista que será utilizado para acessar o sistema eletrônico no dia da AGOE. **Os acionistas que não se credenciarem e não realizarem o envio dos documentos necessários no prazo acima referido (ou seja, até o dia 26 de abril de 2023), não poderão participar da AGOE por meio da Plataforma, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81.** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da Plataforma somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas no Manual, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados no item III abaixo e no Manual). O *link* e senha recebidos serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados, sob pena de responsabilização do Acionista. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 09h00 do dia 27 de abril de 2023), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@gruposbf.com.br, antes das 18h00 do dia 27 de abril de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da Plataforma, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da Plataforma (por vídeo e áudio). Neste sentido, a Companhia solicita aos Acionistas que acessem a Plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **(III) Informações adicionais: III.1.** Sem prejuízo das informações dispostas no Manual, os Acionistas deverão apresentar, no ato de seu credenciamento na Plataforma e até o dia 26 de abril de 2023, além do comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia, conforme o caso: **(a) Pessoas Físicas:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do acionista ou de seu representante legal; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade. E, quando representado por procurador, cópia do documento que comprove os poderes do signatário, outorgado há menos de 1 (um) ano, que seja (a.1) acionista, (a.2) advogado, (a.3) instituição financeira, ou (a.4) administrador da Companhia; **(b) Pessoas Jurídicas:** documento(s) de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do(s) representante(s) legal(is) e último estatuto/contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista; **(c) Fundos de Investimento:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA) ou passaporte) do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto/contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação. **III.2.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio da Plataforma. **III.3.** Não obstante possibilidade de participar e votar na AGOE, conforme instruções contidas neste Edital e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim para fins de participação na AGOE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGOE. **III.4.** A Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante para eventual solicitação de adoção do processo de voto múltiplo é de **5%**, nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 98546-6336 ou via e-mail: ri@gruposbf.com.br. **Sebastião Vicente Bomfim Filho -** Presidente do Conselho de Administração.